



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1520/2019  
De 25 de janeiro de 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE PEDRINHAS PAULISTA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, e, de conformidade ao disposto na Lei nº 149/95, de 19 de julho  
de 1995, e posteriores alterações,

## DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será  
composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Rosa Aparecida da Costa Gomes  
Suplente: Edda Tovo Di Raimo

### REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Andréia Di Raimo Santana  
Suplente: Ana Lucia Bertolino Di Raimo

### REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Doralice de Lima Franco Ferreira  
Suplente: Jussara de Souza Silva

### REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Thiago Antonio Rosendo da Silva  
Suplente: Denilson Cardoso de Oliveira

### REPRESENTANTES DE ENTIDADE BENEFICENTE

Titular: Maria Madalena Tibério Pomilio  
Suplente: Dejeslaine Suzinei Gratão Gonçalves

### REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

Titular: Virginia Lucchetta Di Nallo  
Suplente: Marina Romano



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

## REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Gilmar da Fonseca  
Suplente: Lílíana Fornasier Pereira

## REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Natalia Tatiana Gaiofatto Di Raimo  
Suplente: Aparecida Neves Moreira Bongarten

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cassia Cristina Ribeiro Miguel  
Suplente: Luiz Sidney Bertolani

## REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Larissa Giansante Brentegani  
Suplente: Michelina Francisca Maresciallo Amorieli

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

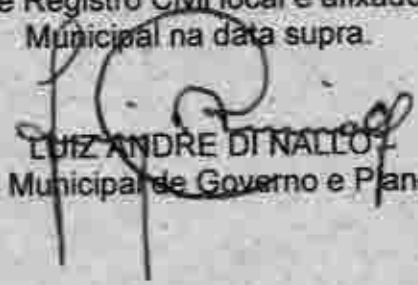
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1359/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de janeiro de 2019.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento